

EDITAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA – 2025/2
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE IPATINGA – AFYA IPATINGA

Nos termos do Regimento Interno da AFYA IPATINGA, mantida pela UNIVAÇO - União Educacional do Vale do Aço S.A., convoca os aprovados no processo seletivo de transferência, listados no Anexo I, em atendimento ao Edital DIRAC nº 19/2025, para realização das matrículas no curso de graduação em Medicina, de acordo com as seguintes informações e condições:

- 1. PERÍODO DE MATRÍCULA:** 22 e 23 de julho de 2024.
- 2. LOCAL:** A documentação para a matrícula deverá ser enviada até às 17h00 do dia 23 de julho de 2025, no e-mail: **centraldoaluno.ipatinga@afya.com.br**
- 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**
 - 3.1** A matrícula dos candidatos aprovados somente será efetivada após o pagamento do boleto referente a primeira parcela, contrato eletrônico assinado e envio dos documentos abaixo relacionados.
 - a) Carteira de Identidade (RG) exceto carteira de habilitação;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Comprovante de residência recente;
 - e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - g) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão (provisória, até a entrega do certificado de Conclusão e histórico);
 - h) Cartão de Vacina atualizado;
 - i) Carteira de Identidade (RG) do responsável legal, caso o candidato seja menor de dezoito (18) anos;
 - j) CPF do responsável legal, caso o candidato seja menor de dezoito (18) anos.

E ainda,

- k) Envio de uma foto 3 x 4 recente escaneada;
 - l) Pagamento da 1ª parcela da semestralidade; e
 - m) Assinatura do aluno e dos fiadores no contrato de prestação de serviços educacionais recebidos no e-mail.
- 4. Documentação do fiador:**
 - a) RG;
 - b) CPF;
 - c) Certidão de casamento ou nascimento;
 - d) Declaração de ciência do Cônjuge; e
 - e) Endereço (comprovante atualizado);
 - f) A exigência de renda do fiador, será analisada conforme documentação apresentada.

Observações:

- a) Caso o(a) fiador(a) seja casado(a), o cônjuge deve entregar um termo, expressando ciência de que o seu cônjuge será fiador(a) do aluno(a) tal;
- b) Não poderão ser fiadores: cônjuge do candidato, nem estudantes que constem como beneficiários do financiamento próprio ou outro financiamento estudantil;
- c) Apresentando um fiador, este deverá possuir renda mensal bruta de pelo menos 2 vezes o valor da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino;
- d) Apresentando dois fiadores, ficarão isentos da comprovação de renda;
- e) Na hipótese de o fiador ser casado ou convivente, deve obter/colher a autorização do cônjuge/companheiro, para fins do art. 1.647 do CCB/02, sob pena de nulidade da garantia (art. 1.649 do CCB/02);
- f) Fica isento da apresentação do fiador o Estudante que Antecipar o Semestre dentro do prazo estipulado da chamada;
- g) Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

Ipatinga, 21 de julho de 2025.

Vinicius Lana Ferreira

Prof. Vinicius Lana Ferreira
Diretor-Geral

ANEXO I

Candidatos	Situação
ANTONIO LUIZ FRÓES NETO	APROVADO
AQUILA VITORIA SOARES SOUZA	APROVADO
DÉBORA EMANUELLE GONÇALVES LEAL SANTOS	APROVADO
FILIFE BARBOSA LIMA DUARTE	APROVADO
LETICIA MACHADO COSTA	APROVADO
LIVIA HERMOGENES SILVA	APROVADO
MARCOS CESAR LACERDA DA SILVA	APROVADO
RAYSSA CAROLINE ALMEIDA GODOY	APROVADO
RODOLPHO THEODORO DE SOUZA	APROVADO

Ipatinga, 22 de julho de 2025.

Vinicius Lana Ferreira

Prof. Vinicius Lana Ferreira
Diretor-Geral

ANEXO II

DECLARAÇÃO COM INFORMAÇÕES DOS PAIS

Eu,, portador(a) do CPF
....., informo abaixo os dados dos meus pais:

Mãe:

Data de nascimento:/...../..... naturalidade:

Estado: E-mail:

residente na rua/avenida, nº.....,

bairro CEP

cidade, estado de

Telefone: () ()

Pai:

Data de nascimento:/...../..... naturalidade:

Estado: E-mail:

residente na rua/avenida, nº.....,

bairro CEP

cidade, estado de

Telefone: () ()

Declaro que as informações são verdadeiras.

Ipatinga, de de 20.....

.....
DISCENTE

DECLARAÇÃO

Eu,, declaro que estou ciente que deverei cumprir integralmente 125 (cento e vinte e cinco) horas de atividades complementares em conformidade com os critérios de atividades válidas, que será apresentado em reunião com o Núcleo de Assessoramento em Educação Permanente em Saúde (NAEPS), como componente curricular obrigatório, sob pena de não conclusão do curso, caso não as integralize até 30 (trinta dias) antes da colação de grau.

Ipatinga, de de 20.....

.....
DISCENTE

Termo de Autorização de Imagem

Eu,....., portador da Cédula de Identidade nº, inscrito no CPF sob nº, residente à Rua, nº, na cidade de, **AUTORIZO** o uso de minha imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para campanhas promocionais e institucionais da NRE PARTICIPAÇÕES S.A (“NRE”) com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 119, Ed. Premier, SI 504 – Vila da Serra, Nova Lima - MG, 34.006-056, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.399.329/0001-72, e das demais sociedades e/ou instituições de ensino coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, pela NRE, destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso desta empresa, e desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade .

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou sejam, em destaque, mas não se limitando aos mesmos: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros); (IX) Mídias sociais (redes sociais em geral).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, pelo integral período de divulgação das campanhas promocionais e institucionais acima mencionados, e assino a presente autorização.

Ipatinga,de de 20.....

.....
Assinatura do aluno(a)

Autorização do responsável legal pelo aluno(a) (quando menor):

Nome completo:	
CPF:	
RG:	

Responsável legal pelo aluno(a)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AS INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Eu,, portador(a) do CPF
....., RG, residente na rua/avenida
....., nº....., bairro CEP,
cidade, estado de, (escrever do próprio punho se autoriza ou
não) meus pais
Sra..... e
Sr..... a
terem acesso irrestrito a todos os dados de minha vida acadêmica do curso de Medicina, tais como resultados de
avaliações e trabalhos acadêmicos, frequência às aulas, notas parciais e finais, aprovações e reprovações, entre outros,
em qualquer disciplina cursada por mim.

Declaro que estou de acordo com o conteúdo deste termo.

Ipatinga, de de 20.....

.....
DISCENTE

DECLARAÇÃO

Eu,, aluno(a) do período do curso de Medicina da Afya Faculdade de Ciências Médicas, mantida pela UNIVAÇO - União Educacional do Vale do Aço S.A, declaro minha cor/raça abaixo.

Declaro ainda que este documento será usado para fins de preenchimento do Censo da Educação Superior.

Gentileza marcar a opção correta referente a sua cor/raça:

- Branca
- Preta
- Parda
- Amarela
- Indígena
- Discente não quis declarar cor/raça

Ipatinga, de de 20.....

.....
DISCENTE